

DECRETO N.º 265 de 6 de dezembro de 1950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

usando das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o despacho exarado na petição n.º 9216/50 dirigida ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E :

aposentar com o provento igual ao salário o Trabalhador da Diretoria da Limpeza Pública, MANOEL DEODORO DOS SAN-

TOS, por ter sido o mesmo julgado incapaz para o serviço público, de acôrdo com a alínea «a» do Artigo 4.º do Decreto 124 de junho de 1938, ex-vi da alínea «c» do Artigo 10 do Regulamento do aludido Decreto,

Recife, 6 de dezembro de 1950.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito